

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Aprova ad referendum, a celebração do acordo de cooperação entre o IFCE e a Cáritas Brasileira Regional Ceará.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.009557/2018-57,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a celebração do acordo de cooperação entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) e a CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, cujo objetivo é desenvolver atividades, projetos, pesquisa e programas de interesses das instituições signatárias, nas áreas da agricultura familiar, manejo de pequenos animais, silvicultura, agroecologia, economia solidária, gestão popular e/ou comunitária da água, educação, comunicação, desenvolvimento sustentável, do meio ambiente, e desenvolvimento institucional.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Tássio Francisco Lofti Matos Presidente em exercício do CEPE



Documento assinado eletronicamente por Tassio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício, em 29/01/2019, às 17:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0454784 e o código CRC 64E8C6F4.

Referência: Processo nº 23255.009557/2018-57

SEI nº 0454784